

Ata da Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Municipal nº 027/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Feliz Natal para o exercício financeiro de 2009, e dá outras providências.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, o vereador Manoel Estevão Peteá deu início Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Municipal nº 027/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Feliz Natal para o exercício de dois mil e nove, e declarou: “De acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.” Em seguida o vereador nomeou como Secretária Ad Hoc a Sra. Nádia Augusta Kobr. Dando continuidade, o vereador solicitou a Secretária Ad Hoc que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 027/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2009. Após a leitura, a palavra ao Sr. Rogério José Mendicino, representantes da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, para fazer a explanação sobre o Projeto de Lei Municipal nº 027/2008. Feitas suas explanações. Em seguida o vereador deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, observando a ordem de inscrição. Após foram feitos alguns esclarecimentos finais. E por não haver mais nada a constar, o vereador Manoel Estevão Peteá encerrou esta Audiência Pública, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.